



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

EDITAL Nº 09/2020

PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE BARRANCOS

JOÃO ANTÓNIO SERRANITO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, torna público, em cumprimento da deliberação n.º 042/CM/2020, de 23 de abril, que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), se encontra em apreciação pública a proposta do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Barrancos, por um período de 30 (trinta) dias, a partir da sua publicação.

Os interessados podem consultar a proposta do Plano, no Serviço Municipal de Proteção Civil, sito no Edifício dos Paços do Município, durante o horário normal de expediente e no sítio electrónico deste Município, endereço www.cm-barrancos.pt e devem dirigir por escrito as suas sugestões e/ou propostas, dentro do prazo de 30 dias, após a publicação da proposta do Plano em título, ao Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, entregues pessoalmente no Serviço Municipal de Proteção Civil, enviadas por via postal para Praça do Município, n.º 2, 7230-030 Barrancos, fax n.º 285950638, ou e-mail cmb.com@cm-barrancos.pt ou geral@cm-barrancos.pt.

Não havendo sugestões e ou propostas de alteração ao Regulamento em título, deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio eletrónico deste Município (www.cm-barrancos.pt).

Paços do Município de Barrancos, 04 de abril de 2020

O Presidente,

/João António Serranito Nunes/